



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **163/2012** AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(2ª e 3ª votação)

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 163/2012, que insere o Projeto de Lei nº 108/2012, o qual **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, exaram parecer conclusivo em 2ª e 3ª votação, com a seguinte redação:

O Projeto de Lei em análise, tendo sido aprovado em 1ª votação pelo Plenário da Casa, na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro do corrente, e sendo submetido à apreciação geral da matéria, isto é, o Projeto original e emendas inseridas no Anexo de Atividades, Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal – Exercício 2013, houve por bem, acatar as decisões do parecer emitido pela Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, aprovando o processo original e as emendas que estão dispostas em blocos organizacionais seguindo as regras apresentadas no anexo da LDO.

Emendas aprovadas de nºs :

- x **24** (Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer)
- x **25, 27, 28, 29, 30, 31, 32** (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas);
- x **26** (Secretaria Municipal do Meio Ambiente)
- x **33** (Poder Legislativo)

Isto posto, a Comissão entende que o Projeto, de grande relevância para a Comunidade, embora não atenda perfeitamente os princípios fundamentais de gestão e buscou contemplar as metas e prioridades elencadas pela população e que foram plenamente aprovadas pelo Soberano Plenário, tendo, portanto, condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelos Nobres Edis.



Estado do Rio Grande do Sul

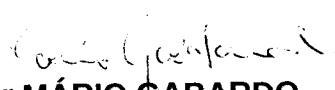
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Este é o parecer.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente


Vereador MARCOS BARBOSA
Membro Efetivo